

A parceria entre a Bauru Transparente – Batra e Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, será efetuada para realizar um debate com transmissão ao vivo, pela internet, entre os Candidatos a Prefeitura da cidade de Bauru. O debate tem o objetivo democrático de oferecer aos eleitores mais uma oportunidade para conhecerem os candidatos e suas propostas de gestão.

O Debate deverá obedecer às regras a seguir descritas, decididas em comum acordo entre os candidatos e os realizadores do debate, conforme reunião realizada dia 24 de julho de 2012.

1. Normas Gerais

- O debate acontecerá – dia 21 de agosto de 2012 - num estúdio montado no auditório da Central de Salas “Adriana J. Ferreira Chaves” localizado no campus da Unesp de Bauru, na avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01;
- O Debate será transmitido dia 21/08/12, a partir das 20:00 horas, o acesso público se dará pelo site www.batra.org.br;
- A transmissão via internet será aberta a todo e qualquer cidadão;
- O programa será gravado e após sua transmissão será disponibilizado no youtube - www.youtube.com.br;
- O público poderá enviar perguntas a partir da data da divulgação do debate até o término da exibição ao vivo do terceiro bloco do debate, para o e-mail que será divulgado;
 - Os e-mails recebidos terão seus conteúdos agrupados por temas, segundo os critérios estabelecidos no item: “Critérios para Seleção de Perguntas por E-mail” descrito neste documento;
- Os conteúdos das perguntas não serão divulgados anteriormente aos candidatos, conforme acordado com eles e/ou seus assessores em reunião ocorrida em 24 de julho de 2012, nas dependências da Batra – R. Azarias Leite, 16-85B, B. Altos da Cidade, CEP 17014-400 ;
- Os candidatos poderão usar e divulgar trechos do Debate transmitido, limitando-se apenas ao uso dos trechos da sua própria participação, não podendo utilizar trechos com falas e imagens dos demais candidatos;
 - A organização do Debate não se responsabiliza pelo uso indevido dos trechos gravados pelos candidatos que deverão observar a legislação eleitoral vigente sob sua própria responsabilidade;
- As regras e os procedimentos (incluindo sorteio da ordem de apresentação) do debate serão apresentados aos candidatos e/ou representantes em reunião com a participação de todos os convidados ao debate, os quais devem dar ciência e estar de acordo, o não comparecimento à reunião implica à concordância com todas as decisões tomadas.

2. Sobre o Sorteio

- No dia 21/08/12 as 19:30h. será realizado o sorteio da ordem em que os candidatos responderão as perguntas do programa, para o sorteio deverá estar presente o candidato ou seu representante expressamente autorizados. O candidato ou seu representante que não estiver presente concorda com o resultado obtido.
- A ordem sorteada terá validade para todos os blocos e a sequência do direcionamento das perguntas será rotativa da seguinte forma:
 - Primeiro bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 1;
 - Segundo bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 2;
 - Terceiro bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 3;
 - Quarto bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 4;
 - Quinto bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 1;
 - Sexto bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 2;
 - Sétimo bloco: o primeiro a responder será o candidato sorteado número 3;
- Na ausência de algum candidato, a ordem será sequencial com o número de participantes seguindo-se o mesmo método rotativo;
- Candidatos e/ou respectivo assessor, devidamente credenciado, que não estiver presente no momento do sorteio não terão direito a contestações devendo concordar com os resultados obtidos;

3. Sobre o formato

- O debate terá duração de até 02 (duas) horas e será dividido em sete blocos com os conteúdos descritos no item 4;
- O tempo de resposta será de 02 (dois) minutos, no caso do debate contar com até quatro candidatos;
 - Havendo menos participantes o tempo poderá ser alterado, desde que acordado entre as partes;
- O programa será conduzido por um Mediador, com soberania para determinar o cumprimento das regras, e uma comissão organizadora para ajudar a decidir sobre eventuais impasses ocorridos durante o evento.
- Entre os Blocos haverá intervalo de 03 (três) minutos

4. Descrição dos Blocos

Primeiro bloco

- O Mediador apresentará os objetivos do debate, os candidatos participantes, uma matéria explicativa sobre as funções do Prefeito, além de mencionar que o projeto de governo de cada candidato e as Demandas da Batra podem ser encontrados no site da Batra: www.batra.org.br;

Segundo bloco

- Cada candidato responderá sobre uma Demanda apresentada pela Batra, que não foi contemplada em seu Plano de Governo;
- Cada candidato terá 02 (dois) minutos para responder;

Terceiro Bloco

- Cada candidato responderá 02 (duas) perguntas, que serão sorteadas e respondidas alternadamente;
- Cada candidato terá 02 (dois) minutos para cada resposta;

Quarto Bloco

- Cada candidato responderá a pergunta, formulada por um dos componentes da Banca;
- Cada candidato terá 02 (dois) minutos para responder;

Quinto Bloco

- Todos os candidatos responderão, alternadamente, as mesmas 02 (duas) perguntas, escolhidas dentre as enviadas pelos webespectadores via e-mail;
- Cada candidato terá 02 (dois) minutos para responder;

Sexto Bloco

- Cada candidato responderá a pergunta, formulada por um dos componentes da Banca;
- Cada candidato terá 02 (dois) minutos para responder;

Sétimo Bloco

- Cada candidato terá 02 (dois) minutos para apresentar suas considerações finais;

5. Sobre o critério de seleção para perguntas via e-mail

- No Quinto Bloco 02 (duas) perguntas serão selecionadas, por uma equipe editorial do debate, dentre as enviadas via e-mail, seguindo os seguintes critérios:
 - **Elegância:** perguntas ofensivas serão eliminadas;
 - **Abrangência:** perguntas relacionadas com abrangência, para atuação no município de Bauru, base dos candidatos, terão preferência sobre perguntas sem relevância;
 - **Objetividade:** perguntas com objetividade de conteúdo terão preferência;
- Perguntas originadas por webespectadores com conteúdos semelhantes serão agrupadas em perguntas únicas;
- Em função do tempo previsto para realização do debate, não há a obrigatoriedade de serem formuladas aos candidatos todas as perguntas recebidas, sendo o critério de seleção de soberania da equipe editorial responsável pela triagem dos e-mails recebidos;
 - As perguntas que não forem respondidas ao vivo, durante o programa, serão enviadas aos candidatos, ficando a cargo destes, responde-las ou não;

6. Presença dos candidatos

- O debate ocorrerá no dia e horário marcados, ainda que um dos candidatos convidados, por qualquer motivo, não compareça;
- Caso compareçam poucos candidatos para a realização do debate, poderão ocorrer alterações em seu formato, respeitadas as normas em vigor, em especial a Resolução TSE nº. 22.378/2012, do Tribunal Superior Eleitoral.

“§ 1º Será admitida a realização de debate sem a presença de candidato de algum partido político ou de coligação, desde que o veículo de comunicação responsável comprove tê-lo convidado com a antecedência mínima de 72 horas da realização do debate (Lei nº 9.504/97, art. 46, § 1º).”

- No dia do programa os candidatos devem chegar ao estúdio com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência ao horário do início da transmissão, para se acomodarem em seus locais no estúdio;
- Os assessores poderão conversar com os candidatos nos intervalos entre blocos, com duração prevista de 03 (três) minutos e deverão se retirar de imediato do estúdio ao comando do diretor do programa;

7. Banca Perguntadora

- A finalidade da Banca será formular questões a serem apresentadas aos candidatos, nos Blocos 4 e 6, seguindo os critérios citados no item 5 deste documento.
- Será composta por um representante da Batra e outros 3 convidados escolhidos entre pessoas de diversas áreas de atuação;
- Os componentes dessa banca farão perguntas em sequencia a ser sorteada no momento da abertura do Bloco, enquanto que os candidatos seguirão a sequencia definida no item 2;

8. Normas de conduta

- O Mediador conduzirá o programa na totalidade de sua linha editorial com autoridade para interromper e/ou tomar decisões de condutas, inclusive determinar o fechamento do microfone do candidato, que não respeitar as normas de conduta;
- O candidato que se sentir ofendido por comentários de outros poderá solicitar ao mediador o direito de resposta;
 - O candidato que utilizar-se do direito de resposta terá 01 (um) minuto para suas considerações;
 - No uso do direito de resposta o candidato deverá restringir sua fala ao tema ao qual se sentiu ofendido;
- O Mediador terá autoridade para decidir pelo direito de resposta ou permitir réplica quando solicitada;
 - A decisão do Mediador será soberana;
 - O mediador poderá ser orientado pela comissão organizadora do debate para sanar eventuais dúvidas;
- São proibidas ofensas pessoais, imputação de responsabilidade civil e/ou criminal referente a processos judiciais ainda não transitados em julgado, atentados contra a honra, palavras de baixo calão e sinais ofensivos. A violação desta regra permite a solicitação de direito de resposta com duração de 01 (um) minuto ao candidato que se sentir atingido;
 - A concessão do direito de resposta é decisão soberana do Mediador do debate;
- Excepcionalmente, ainda que não se aplique o conceito de direito de resposta, se um candidato for citado de forma ofensiva por outros candidatos, o Mediador decidirá se concede ou não tempo de 30 (trinta) segundos para o candidato citado se manifestar;
 - No caso do direito concedido, o candidato não poderá citar outro candidato em sua fala e deve se restringir ao tema ao qual foi associado;



REGRAS PARA O PRIMEIRO DEBATE DA BATRA
ENTRE CANDIDATOS À PREFEITURA DE BAURU
ELEIÇÕES 2012



Por estarem de acordo com as regras aqui estabelecidas, assinam os organizadores e candidatos ou seus assessores credenciados que confirmam terem sido convidados para participação deste debate.

Bauru, 24 de julho de 2012.

Candidatos

Rodrigo Antonio de Agostinho
Mendonça

Clodoaldo Armando Gazzetta

Chiara Ranieri Bassetto

Paulo Sérgio Martins

Organização

Alversio Araul Santinioni
Batra

Celia Maria Retz Godoy dos Santos
Unesp

Willians Cerozzi Balan
Unesp